



Proc. Administrativo 1.337/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 17/03/2025 às 10:11:54

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CONTRATOS Nº 003 - 004 - 005/ 2025.

Prezado Senhor Moisés Jose de Andrade - EXEC,

Segue em anexo o requerimento e as Notas Fiscais para reajuste do preço de combustível (Disel-S10).

Peço deferimento para dar continuação ao processo.

—

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 1- 1.337/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2025 às 10:12:14

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

NF_ANTERIOR.pdf

NF_ATUAL.pdf

REQUERIMENTO.pdf

RECEBEMOS DE SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS L OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 55.500,00	NF-e Nº: 000.013.048 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA	

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS L Av. Castelo Branco, 800 Vera Cruz Sarandi PR CEP: 87111760 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.013.048 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4125 0207 8571 6800 0914 5500 1000 0130 4816 1943 8510
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda comb.lub.adq.rec.terc.dest. comercializa		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250047523867 - 12/02/2025 09:22:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9091648188	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 07.857.168/0009-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		02.180.597/0001-29	12/02/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO RIO BOM	FONE/FAX (43) 4221-1772	UF PR	HORA DE SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL CPA ARMAZENS GERAIS LTDA		03.836.990/0003-52	9041804405
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 800	BAIRRO / DISTRITO GLEBA RIBEIRAO AQUIDABAM	CEP 87111-760	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	FONE / FAX 4432888052	

Número	Data Vcto	Valor
001	12/02/2025	55.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		55.500,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL J D L TRANSPORTES LTDA		51.803.323/0001-54	
FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO RUA JOSE FRANCISCO DA MATA 241		PLACA DO VEÍC	
MUNICÍPIO MANDAGUARI		UF PR	
QUANTIDADE 10000		ESPECIE L	
MARCA		NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO 7.825,000		PESO LÍQUIDO 7.825,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000000000200016	ONU 3475 II - GASOLINA TIPO C S 50	27101259	0 61	5655	L	5.000,0000	5,3500000000	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000000000200018	ONU 1202 III - OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 61	5655	L	5.000,0000	5,7500000000	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
64583, 64582 Motorista: VITOR DANIEL DA CRUZ /93265-350 ESTEIO (GASC Base 10000.0000 Valor 12178.00) ICMS monofásico sobre combustíveis - veis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 ICMS SER RECOLHIDO E REPASADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONV 199/2022 ESTÁ OPERANDO A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Placas Truck: MCJ4I15 Lacres: 0000 063245, 0000063246, 0000063248, 0000063243, 0000063244, 0000 063250, 0000063247, 0000063249, 0000063242 Envelopes: 64584

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Placas Truck: MCJ4I15 Lacres: 0000 063245, 0000063246, 0000063248, 0000063243, 0000063244, 0000 063250, 0000063247, 0000063249, 0000063242 Envelopes: 64584	Proc. Administrativo 1.337/2025 Anexo: NF_ANTERIOR.pdf (1/1) 3/25

RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 56.700,00	NF-e Nº: 000.921.654 SÉRIE : 4
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA	

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 TINDIQUERA Araucaria PR CEP: 83708135 TELEFONE: 4136430661	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.921.654 SÉRIE : 4 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4125 0303 6093 8100 0107 5500 4000 9216 5419 5392 3529
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Combustíveis		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250073119229 - 06/03/2025 10:06:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.609.381/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		02.180.597/0001-29	06/03/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572	BAIRRO/DISTRITO CETNRO	CEP 86830-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/03/2025
MUNICÍPIO Rio Bom	FONE/FAX (43) 3468-1166	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330
			HORA DE SAÍDA 10:06:30

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	09/03/2025	56.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	56.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.103,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					56.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 03814945	PLACA DO VEÍC RVE4F05	UF MG	CNPJ/CPF 03.609.381/0001-07
ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438		MUNICÍPIO Araucaria		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812		
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE A GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.400,000	PESO LÍQUIDO 8.400,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000115	OLEO DIESEL B S10 ONU: 1202 OLEO DIESEL, Classe: 3, Grupo de Embalagem: III, Cod. ANP 820101034; ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme. Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. paragrafos 1 e 2 das Clausulas Decima Quarta)	27101921	0 61	5655	L	10.000,0000	5,6700000000	56.700,00	0,00	0,00	0,00	5.103,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Motorista : MARCIO BATISTA DIAS/02994310708/00752871120Placa: RNTRC = 03814945/ PLACA = RVE4F05/ UF = MG, Reboque 1: RNTRC = 03814945/ PLACA = AXYS367/ UF = PR, Reboque 2 : RNTRC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 1084156 ao 1084179 N Envelope Amostras Testemunhas: 158,7371,7372,7373 Certif. de Analises: Boletim S10B 15660 - Boletim S500B 16040 - Boletim Gasolina 15897 - Boletim Hidratado 15893Expedidor: JULIANE SOCZEK - RGEndereco de entrega: AV RIO GRANDE DO SUL 572 CETNRO Rio Bom/PR 86830000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 479553 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22;Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 10.000,0000;Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,09260000;Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 10.926,00;

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi	

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal Rio Bom - PR

AUTO POSTO RIO BOM LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 572, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, CNPJ nº 02.180.597/0001-29 representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **DIESEL S-10**, conforme notas fiscais de compra apresentada, consoante a cláusula TERCEIRA dos **AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025**, e Lei 14.133/2021, fornecendo, para tanto, o reajuste, ficando da seguinte forma:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL S - 10	R\$ 7,03	R\$ 6,93

N. Termos,
P. Deferimento.

Rio Bom, 17 de março de 2025.



Viviane Felipetto


De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 18/03/2025 às 08:57:33

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



Proc. Administrativo 3- 1.337/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 18/03/2025 às 08:58:16

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 -
CONTRATOS Nº 003 - 004 - 005/ 2025.**

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EFE0-B6E3-98A6-6299> e informe o código EFE0-B6E3-98A6-6299





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE0-B6E3-98A6-6299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2025 08:58:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EFE0-B6E3-98A6-6299>

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 09:02:47

Prezado Senhor Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR,

Venho por meio deste requerer parecer jurídico acerca da viabilidade de termo aditivo.

—

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 5- 1.337/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 09:41:31

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ANP_2025_OLEO_DIESEL_S_10.pdf

ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO

ÓLEO DIESEL S-10

APUCARANA

				MÉDIA	MÍN	MÁX
09/03/2025	15/03/2025	APUCARANA	OLEO DIESEL S10	6,74	6,47	6,89

LONDRINA

09/03/2025	15/03/2025	LONDRINA	OLEO DIESEL S10	6,58	6,07	6,99
------------	------------	----------	-----------------	------	------	------

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

Proc. Administrativo 6- 1.337/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 10:22:19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025.

AUTO POSTO RIO BOM LTDA.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

SEGUNDO_TERMO_ADITIVO_COMBUSTIVEL_2025_DIESEL_S_10.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	18/03/2025 10:22:27	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
João Pedro Juliani Verolla...	18/03/2025 10:36:47	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Moisés Jose de Andrade	18/03/2025 11:44:25	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	19/03/2025 12:12:09	1Doc	AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ 02.180.597/0001...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **103D-362F-43D3-BE2D**



SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Ayrton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTÍVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL-S10	R\$ 7,03	R\$ 6,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 18 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

João Pedro Juliani Verolla
RG: 13511016-7

Letícia Ponciano Mello
RG: 15880937-0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 103D-362F-43D3-BE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 18/03/2025 10:22:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 18/03/2025 10:36:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2025 11:44:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 19/03/2025 12:12:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/103D-362F-43D3-BE2D>



Proc. Administrativo 7- 1.337/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 10:41:09

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CONTRATOS Nº 003 - 004 - 005/ 2025.

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 324/2025

Aditivo 1337/2025

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de reajuste de preços feito pela empresa **AUTO POSTO RIO BOM LTDA.**

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido de reajuste de preço, à menor, eis que fora devidamente comprovado a queda de preços.

Desta forma, percebe-se que a empresa requerente anexou notas fiscais de antes e depois da licitação.

Nesse sentido o Artigo 135 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

- 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
- 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da



proposta ou da data da última repactuação.

- 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

?

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do reajuste solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados.

Assim tendo a previsão legal e contratual para o reajuste de preço, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 18/03/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA7E-7116-5737-3B60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 18/03/2025 10:42:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AA7E-7116-5737-3B60>

Proc. Administrativo 8- 1.337/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/03/2025 às 10:43:11

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben

assessor jurídico

Proc. Administrativo 9- 1.337/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2025 às 08:55:03

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

SEGUNDO_TERMOS_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTÍVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL-S10	R\$ 7,03	R\$ 6,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 18 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

João Pedro Juliani Verolla
RG: 13511016-7

Letícia Ponciano Mello
RG: 15880937-0

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/103D-362F-43D3-BE2D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 103D-362F-43D3-BE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 18/03/2025 10:22:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 18/03/2025 10:36:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2025 11:44:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 19/03/2025 12:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/103D-362F-43D3-BE2D>

Proc. Administrativo 1.404/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 20/03/2025 às 09:08:29

Prezados,

Termo aditivo pronto para execução.

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

SEGUNDO_TERMO_ADITIVO_DIESEL_S_10_ASSINADO.pdf



SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Ayrton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTÍVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
DIESEL-S10	R\$ 7,03	R\$ 6,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 18 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

João Pedro Juliani Verolla
RG: 13511016-7

Letícia Ponciano Mello
RG: 15880937-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 103D-362F-43D3-BE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 18/03/2025 10:22:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 18/03/2025 10:36:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/03/2025 11:44:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 19/03/2025 12:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/103D-362F-43D3-BE2D>

Proc. Administrativo 10- 1.337/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 20/03/2025 às 09:26:25

—
Leticia Ponciano Mello